



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA,
BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (13.10.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - **Apreciação dos pedidos de promoção DP II;** 2- **Vacância vagas de 1ª entrância;** 3 - **Apreciação proc. 4005/2014. DP. Helena Coutinho de Sales reversão aposentadoria e proc.3731/2014 Dr. Otavio Sarmento, pedido de retroativo e Outros assuntos,** compareceu o Sub-defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Corregedor Geral Elson Pessoa de Carvalho os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Maria de Fátima Marques, Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Souza Dantas e Andre Luis Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, informando que na última reunião foi acordado que o DPG deveria marcar reunião sobre as medidas referentes a LOA, falou que foi ao Dr. Bertrand e foi convidado para participar de outra reunião com os outros poderes que tiveram seus orçamentos alterados pela, falou que aproveitou a oportunidade para dar parabéns ao Presidente reeleito e pediu desculpas pelos fatos que por ventura tenham lhe ofendido, e pediu para que fosse colocada ao subsídio da Defensoria Pública em votação e foi informado que iria colocar, disse também na reunião a Assembléia Legislativa não pode parar a LOA a não ser na Justiça, disse que essa medida também esta sendo adotada. Em seguida o Presidente abriu o assunto para discussão dos demais Conselheiros. O Presidente apresentou aos Conselheiros Ofício encaminhado ao Procurador Geral de Justiça referente a redução do orçamento. O Conselheiro Otavio Gomes de Araújo solicitou que seja acrescentada a pauta o Processo Nº 3738/2014-DPPB de sua relatoria sobre o pedido da Associação em que os Defensores Públicos aposentados também ter vez em votar nas eleições para Defensor Público Geral. Colocado em votação foi indeferido e aprovado por unanimidade de acordo com o conselheiro relator do processo. O Presidente falou de sua preocupação com a promoção de DP1 para DP2, sugeriu que seja realizada promoção. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade a abertura de Edital para promoção de DP-1 para DP2. Seguindo a pauta o Presidente apresentou Processo da Defensora Pública Helena Coutinho de Sales, sobre a reversão de sua aposentadoria, disse que a requerente foi aposentada com a contagem de tempo errada, isto é, sua idade equivocadamente em seus documentos e que foi retificado perante o juízo da vara de feitos especiais. O Presidente perguntou aos demais se eles entendem que o processo deverá ser distribuído. O Conselheiro Otávio Gomes de Araujo falou que a aposentadoria se deu por forma voluntaria e como foi a pouco tempo não era preciso relatar. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou que é contra a reversão mas que no caso irá abrir exceção porque ocorreu um erro de registro e irá acatar sua reversão. A Conselheira Maria de Fátima Marques falou de sua preocupação em dá abertura para outros

16

[Handwritten signature]

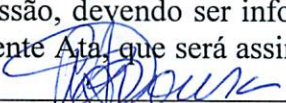
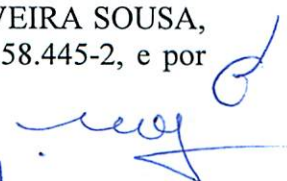
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

014

casos de reversão. O Conselheiro Ricardo Barros falou que em outra ocasião foi relator de um processo e que ficou decidido em não reverter ninguém por conta do orçamento e que não seja confundido com outros casos da reversão, tendo em vista de outros requerimentos. Os Conselheiros Maria de Fátima Dantas, André Luis Pessoa de Carvalho e Jaime Ferreira Carneiro votaram de acordo com o Conselheiro Ricardo Barros. O Presidente do Conselho votou pela reversão, mas lembrou que como os demais Conselheiros também é contra a reversão. Após ampla discussão sobre o assunto foi decidido por unanimidade de seus membros pela reversão da Defensora Pública Helena Sales Coutinho. Seguindo a pauta o Presidente apresentou processo N° 3731/2014-DPPB, requerimento do Defensor Público Otávio Neto Rocha Sarmento, sobre o adicional de exercício para exercer suas funções no PROCON/PB de Cajazeiras no período de agosto/2012 a julho/2014. O Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, que esse adicional esta prejudicado para o Defensor Público por que o cargo é para fiscalizar, mas se o mesmo comprovar que exerceu a atividade de fiscalizar poderá ser pago. O Conselheiro Ricardo Barros perguntou se houve portaria do Defensor Público Geral, sendo informado pelo Presidente que sim, mas que não foi regulamento o valor pelo Conselho, pois o Defensor Público Manfredo Rosenstok ficou de elaborar uma resolução sobre esses adicionais. A Conselheira Maria de Fátima Marques falou da sua preocupação em abrir precedente para outros casos, pois já foi informada que outros Defensores Públicos já estão interessados nas gerencias do Procon/PB em outras cidades do estado. O Presidente nomeou o Sub-defensor Geral Jaime Carneiro como relator do Processo N° 3731/2014-DPPB. Em seguida o Presidente apresentou os requerimentos dos Defensores Públicos (DP II) que requereram e falou que o vigésimo primeiro que é a Defensora Pública Vera Lúcia Marques da Silva que entraria na promoção não requereu, o presidente perguntou aos demais Conselheiros se deveriam chamar o próximo, sendo decido por unanimidade que não poderiam chamar o próximo. Em seguida foi realizada a votação da promoção por antiguidade que teve o seguinte resultado: **Maria do Rosário Lima, promovida para a Vara de Sucessões de Campina Grande, Ana Elizabeth G. Schimmelpfeng promovida para a 1ª Vara de Família de Campina Grande e Paulo Romero Feitosa Sobral promovido para a 1ª Vara Criminal da Campina Grande.** Em seguida o Presidente falou da maneira como deveria ser procedida a escolha para as vagas por merecimento, chegando ao resultado de que deverá ser realizada uma por uma em votação secreta. Dando sequencia foi realizada a votação da promoção por merecimento que teve a seguinte votação e escolha em lista tríplice: para a 5ª Vara de Família de Campina Grande - Hercilia Maria Ramos Regis, com 05 votos; Jussara Maria Silva Lemos, com 03 votos; Conceição de Loudes B. Arcoverde, com 02 votos; chegando na decisão do Presidente na escolha de: **Jussara Maria da Silva Lemos promovida para a 5ª Vara de Família de Campina Grande,** para 4ª Vara de Família de João Pessoa - Hercilia Maria Ramos Regis, com 05 votos; Conceição de Loudes B. Arcoverde, com 04 votos; Acrisio Alves de Almeida, com 03 votos; chegando na decisão do Presidente na escolha de: **Hercília Maria Ramos Régis promovida para a 4ª Vara de Família de João Pessoa,** para o 2º Tribunal do Júri / João Pessoa - Marcos Antonio M. Guimarães, com 05 votos; Acrisio Alves de Almeida, com 04 votos; Alice Alves Costa Aranha, com 02 votos; chegando na decisão do Presidente na escolha de: **Marcos Antonio M. Guimarães promovido para o 2º Tribunal do Júri / João Pessoa.** Vencida a Pauta foi encerrada a sessão, devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA, Secretária *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, matrícula 58.445-2, e por quem mais de direito. 

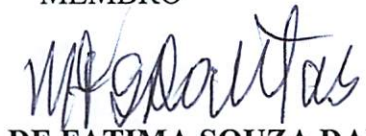

VANILDO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
MEMBRO


JAIMÉ FERREIRA CARNEIRO
SUB-DEFENSOR GERAL



MARIA DE FÁTIMA MARQUES
MEMBRO


ELSON PESSOA DE CARVALHO
CORREGEDOR


MARIA DE FÁTIMA SOUZA DANTAS
MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
MEMBRO


ANDRÉ LUIZ P. DE CARVALHO
MEMBRO


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente da Associação dos Defensores Público